

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **CONTRATO** tem por objeto: Construção da nova Praça Beira Rio no município de Ji-Paraná. Construção da nova Praça Beira Rio no município de Ji-Paraná.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Ao valor global do **CONTRATO** acima indicado **adita-se** a importância de **R\$ 54.074,66** (cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao um acréscimo de **3,29 %** sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 54.074,66 (cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.522.057.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00889/DER de 02.12.20189 (9207849).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 05 de Dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁJADSON RONALDO PAGANINI

Diretor Geral / DER-ROSócio Administrador

JRPEngenharia Eireli EPP

Protocolo 9251992

ERRATA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/19/FITHA

Processo nº 0009.185486/2019-85

CONVENIENTES: Fundo Para Infraestrutura de TransporteS e Habitação / FITHA e o Município de São Felipe D'Oeste

ONDE SE LÊ: DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 008/19/ FITHA**, pelo período de **190 (cento e oitenta)** dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LEIA-SE: DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 008/19/ FITHA**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DIEGO SOUZA AULER

Presidente Substituto / FITHA

Protocolo 9254779

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/16/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, neste ato representado pelo senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 4914/DIEN/SDSLE/GAB/SEMED, às fls. 426, Decisão, às fls. 454 e vº, Despacho nº 305/GECOC/DER/2019, às fls. 455 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.03600-0002/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 095/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **160 (cento e sessenta)** dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (23.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Adjunto/DER-RO

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Protocolo 9246797

DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014

ADITANTES: DETRAN/RO e o Sr. Samoel Pereira Belato (CPF nº 438.103.142-34).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do locador, situado na Rua Afonso Gago, esquina com a Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1935/B, Centro, Lote 20, Quadra 06, no Município de Rio Crespo/RO, para abrigar a CIRETRAN naquela localidade.